

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES (PQS 06KG E...) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESSE MUNICÍPIO. DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAFOLIA 2026 – FESTIVAL DO BEM DO MUNICÍPIO DE PORANGATU, PODENDO SER REALIZADA NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR E FRETE POR CONTA DA CONTRATADA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LT	UN	2,0000
2	RECARGA DE EXTINTOR 06 KG	UN	5,0000
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 6KG	UN	2,0000

02 - Motivação:

Garantir as condições adequadas de segurança e prevenção contra incêndios durante a realização do Carnafolia 2026 – Festival do Bem, por meio da prestação de serviços de manutenção (recarga) de extintores de incêndio, em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes e com as exigências dos órgãos de fiscalização competentes, assegurando a proteção do público, dos trabalhadores, das estruturas temporárias e do patrimônio público envolvido no evento.

03 - Especificações Técnicas:

Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, devendo os equipamentos estar devidamente revisados, testados, certificados e com selo de conformidade do INMETRO, contemplando extintores adequados às classes de incêndio exigidas para eventos de grande porte.

Os serviços deverão ser executados por empresa legalmente constituída e devidamente habilitada, observando-se integralmente os requisitos técnicos, operacionais e de segurança previstos na legislação vigente.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Os serviços de manutenção/recarga de extintores de incêndio deverão possuir garantia técnica, conforme as normas técnicas aplicáveis e legislação vigente, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período de realização do Carnafolia 2026 – Festival do Bem.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Garantir a disponibilização de extintores de incêndio devidamente recarregados, revisados e certificados, em perfeitas condições de funcionamento, assegurando o atendimento às normas técnicas e legais de segurança, a prevenção de riscos e a realização segura do Carnafolia 2026 – Festival do Bem, com a proteção do público, dos trabalhadores, das estruturas temporárias e do patrimônio público.

Emissor